



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 061/2025

INDICA A REGULAMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM RUAS DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP.

Com suporte no art. 183, § 1.º, X, e 222, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Gália/SP para que, aferida a viabilidade, seja atendida a seguinte demanda:

JUSTIFICATIVA:

A presente **INDICAÇÃO** se justifica, a fim de que seja estudada a viabilidade de ser promovida a regulamentação de estacionamento de veículos automotores nas seguintes ruas:

- a-) proibição de estacionar veículos no lado oposto da área reservada para estacionamento em 45º, defronte o Hospital São José;
- b-) criação de área de estacionamento em 45º defronte à EMEF Coronel Galdino Ribeiro;
- c-) proibição de estacionar veículos no lado oposto da área eventualmente reservada para estacionamento em 45º, defronte à EMEF Coronel Galdino Ribeiro.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 04 de setembro de 2025.

José Augusto da Silva

Vereador